



**COMUNICADO Nº 07/2020 - SP**

**Projeto de Resolução nº 03/2019**

COMUNICAMOS aos Senhores Vereadores, para ciência e controle, que nesta data, em decorrência de solicitação do autor e tendo em vista disposição contida no artigo 110 do Regimento Interno (Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005), foi **ARQUIVADO** o seguinte projeto:

- Projeto de Resolução nº 03/2019, de 29/05/2019, de autoria do Vereador Juarez Araújo, que "Altera a Resolução nº 642/2005, de 29.09.2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, no que se refere à apresentação e apreciação de emendas, subemendas e substitutivos".

Sendo o que se nos cumpria, subscrevemos com os protestos de respeito e apreço.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de fevereiro de 2020.

  
**BENEDITO ANSELMO TURSI**  
**Secretário Legislativo III**  
**Setor de Proposituras**